(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

INDICAÇÃO

Indico a Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos, Prefeita Municipal, e a Sua Senhoria o Senhor Edimário Freitas de Andrade Júnior, Secretário Municipal de Gestão e Inovação, para que se estabeleça a reserva de vagas para travestis, transexuais e transgêneros, nos concursos públicos do Município.

A Sua Excelência a Senhora Ana Sheila Lemos

A Sua Senhoria o Senhor Edimário Freitas de Andrade Júnior

JUSTIFICATIVA

A reserva de vagas é uma medida de reparação histórica e social, que incentiva órgãos públicos e privados a adotarem ações afirmativas para garantir direitos e liberdades fundamentais das pessoas que sofrem discriminações e/ou que são atacadas pela intolerância. A criação de cotas leva em consideração o histórico de violação dos direitos e exclusão extrema, aqui especificamente tratada, da comunidade trans, historicamente vulnerável e hipossuficiente, especialmente em relação a oportunidades de trabalho no setor público. No Brasil, os índices de LGBTfobia são alarmantes e demonstram a falta de respeito e intolerância em relação à diversidade sexual e de gênero, e, ao fazermos o recorte voltado para travestis, transexuais e transgêneros, a situação se agrava.

Segundo dados da ONG Transgender Europe[1], em relatório publicado no ano de 2021, 70% de todos os assassinatos registrados aconteceram na América do Sul e Central, sendo 33% (89

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

mortes ocorridas no primeiro semestre de 2021) no Brasil, seguido pelo México, com 65 mortes, e pelos Estados Unidos, com 53, sendo que a expectativa de vida das pessoas trans e travestis do Brasil é de 27 a 35 anos. Ou seja, **o Brasil é o país que mais mata pessoas trans no mundo.**

De acordo com o mesmo relatório, o Brasil ocupa há treze anos o primeiro lugar no ranking mundial de assassinatos de pessoas transgêneras e travestis, muitas vezes cometidos com requintes de crueldade. Além da violência física, a população trans brasileira é frequentemente expulsa de suas casas, da sociedade e, especialmente, do ambiente escolar, devido ao intenso bullying sofrido na escola. Como resultado, muitas dessas pessoas não conseguem concluir os estudos e dificilmente acessam treinamentos necessários para ingressar no mercado de trabalho, assim, acabam sendo empurradas para a prostituição ou marginalidade. Mesmo quando têm a oportunidade de se capacitar, muitas vezes enfrentam a discriminação velada no mercado de trabalho, onde são preteridas em favor de outros candidatos assim que os empregadores descobrem que são pessoas trans. Portanto, a inclusão de cotas para pessoas trans em concursos públicos municipais não apenas ajudaria a reparar, pelo menos em parte, essa questão, mas também teria um grande impacto simbólico e positivo na vida da população trans.

Para garantir o acesso de pessoas transexuais, trangêneras e travestis à educação de nível superior, algumas universidades brasileiras têm adotado a política de reserva de vagas para esta comunidade. Outro exemplo é o da Defensoria Pública do Estado de São Paulo, que oferta 2% das vagas em seus concursos para pessoas trans, e recentemente, o governo do Rio Grande do Sul através do Decreto nº 56.229 de 07 de dezembro de 2021, deliberou a reserva de 1% de vagas nos concursos públicos estaduais para travestis, mulheres e homens trans.

A adoção das cotas é um passo importante para a mudança de realidade de uma parcela da população que se encontra excluída do mercado de trabalho, por motivos que vão além da simples falta de capacitação profissional, já que essas pessoas encontram entraves em todos os aspectos de suas vidas. Vidas que são valorosas para uma sociedade inclusiva e respeitosa. Vitória da Conquista

(77) 3086-9600
Rua Coronel Gugé - 150,
Bairro Centro, CEP 45000-510
Vitória da Conquista - BA

atualmente conta com a Coordenação de Políticas de Promoção da Cidadania e Direitos de LGBT (Coordenação LGBT), criada pela Lei Complementar nº 1.986, de 30 de maio de 2014, além de instituído e, recém empossado, o Conselho Municipal da Diversidade Sexual e de Gênero, através da Lei nº 2.656, de 13 de julho de 2022; órgãos municipais de extrema importância para a contribuição e desenvolvimento de políticas públicas direcionadas à população LGBTQIAPN+. Assim, para garantir a promoção e a defesa dos direitos de travestis, transgêneras e transexuais em nosso Município, contamos com o valioso apoio e compromisso de Vossas Excelências para apreciar esta Indicação, votá-la e aprová-la, em função da necessidade em construir políticas públicas que garantam direitos e dignidade, como forma de reparar historicamente e tratar com equidade a população trans. Nesta oportunidade, reiteramos protesto de elevada consideração e apreço.

Fonte:

1- https://transrespect.org/en/map/trans-murder-monitoring/

Plenário Vereadora Carmem Lúcia, 08 de maio de 2023.

Alexandre Garcia Araújo – Xandó
Vereador